

ATA DA 17ª REUNIÃO PLENÁRIA DO VIII PLENÁRIO DO CRP 13 GESTÃO COMPROMISSO COM A PSICOLOGIA – TRIÊNIO 2019/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se a primeira chamada para a 17ª Plenária, do IX Plenário do CRP 13 – Gestão Compromisso com a Psicologia – Triênio 2019/2022. Havendo quórum mínimo, foi declarada aberta a Plenária com as presenças das Conselheiras Presidente Carla de Sant’Ana Brandão Costa (CRP-13/2287), Vice-Presidente Marisa Martins Nicodemos (CRP-13/0094), da Tesoureira Clarissa Guedes Paranhos (CRP-13/7675), e das e dos conselheiros Alisson Thiago Rocha Santos (CRP-13/6043), Antônio Marcos Xavier Soares (CRP-13/5866), Arethusa Eire Moreira de Farias (CRP-13/7272), Cristiane Barbosa dos Santos (CRP-13/6126), Hildevânia de Sousa Macêdo (CRP-13/4755), Leandro Roque da Silva (CRP-13/5658), Leilane Cristina Oliveira Pereira (CRP-13/5805), Maio Spellman Quirino de Farias (CRP-13/2320), Silvana Barbosa Mendes Lacerda (CRP-13/5985) e Vinícius Soares de Oliveira (CRP-13/6337). Justificada a ausência da Conselheira Secretária Ana Kalline Soares Castor (CRP-13/8530) por questões pessoais e familiares de urgência e da Conselheira Nádia Patrícia Cordeira Silva (CRP-13/7339), por motivos de trabalho.

DELIBERATIVOS.

Ponto 1. Leitura das Atas da 15ª Plenária, de 02/09/2020, e 16ª Plenária, de 26/09/2020; Lidas e aprovadas sem alterações. **Ponto 2. Reunião de Integração entre comissões: data e horário;** A conselheira Carla Brandão trouxe como proposta a data de 21/11, por ser um sábado e haver uma possível facilidade de estar junto no dia, principalmente para os colaboradores. A Conselheira Silvana Barbosa propôs dia 28/11, justificando que ela e a Conselheira Arethusa Moreira têm um curso no dia 21. O conselheiro Marcos Xavier sugere que o encontro seja presencial. As conselheiras Carla Brandão e Clarissa Guedes ponderaram sobre o cuidado quanto ao retorno do aumento de casos de Covid, cujo panorama epidemiológico ainda é bastante incerto, e, neste sentido, sendo ainda uma necessidade de evitar as atividades que provoquem aglomeração de pessoas. Clarissa lembra ainda a questão de ser véspera de eleição e, talvez, as pessoas que não votam em João Pessoa não terem tempo hábil de deslocamento de retorno às cidades onde votam. Foi aprovado o dia 28/11, a partir das 14h, com o encontro através de plataforma virtual. **Ponto 3. Ana Kalline – Requerimento;** A conselheira Carla apresentou o MEMORANDO Nº 001/2020/Conselheira Secretária, da Conselheira Ana Kalline Soares, contendo o Requerimento de Licença de trinta dias das suas atividades como Conselheira Efetiva, por questões pessoais, que incluem sua saúde. A solicitação foi acolhida e aprovada pelo Plenário. **Ponto 4. CREPOP;** A conselheira Clarissa retoma ao planejamento do CREPOP que foi apresentado em fevereiro e que precisou ser ajustado por causa da Pandemia. Um dos pontos alterados foi o lançamento das referências, que está acontecendo através de Lives. Os temas base de pesquisa do ano eram Prevenção ao suicídio e autolesões e Unidades de Acolhimento Institucional (SUAS). Só foi possível a pesquisa das Unidades de Acolhimento e nosso CRP apresentará através de Live, no dia 28/10. Quanto ao tema do Suicídio, a pesquisa foi adiada. Outra questão emergente se refere ao Seminário de Psicologia e Políticas Públicas, que era nacional, mas, na APAF de Dezembro de 2019, decidiram que cada regional fizesse o seu de forma descentralizada. Diante da Pandemia, alguns regionais estão com dificuldade de realizar o Seminário de forma online e, neste momento, está em aberto, dentro do Sistema, essa discussão de fazer ou não, considerando o contexto. Coloca que está trazendo a questão para o plenário pensar se nós bancamos ou não e ver se temos estrutura e estamos com disponibilidade para esta construção. Menciona que alguns regionais estão abrindo mão e deixando pra fazer um seminário único da rede CREPOP. Traz a questão para decidir no grupo. Traz ainda que o restante do

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br



plano (reuniões, divulgação e pesquisa) foi adaptada do presencial para o online. A conselheira Carla coloca que, mesmo que reconhecemos todas as nossas limitações e estejamos compreendendo que era mais acertado não realizarmos, é importante solicitar do CFP um posicionamento, entendendo que foi uma deliberação de APAF e é importante atuarmos como Sistema. A conselheira Marisa Nicodemos coloca que parece estar confuso dentro do próprio sistema: alguns decidiram não fazer, outros vão fazer, independente de qualquer coisa, e outros, como nós, estão nesta dúvida. Então reforça a necessidade de realizar uma consulta ao CFP. Clarissa retoma a palavra e concorda de contatar o Federal, mas colocando nossa posição sobre a nossa visão da limitação, do não fazer por fazer e correr o risco de não alcançar a potência que o encontro tem. Deliberado e aprovado pelo plenário o contato/consulta ao o CFP. **Ponto 5. Aprovação do Orçamento do Exercício 2020;** A conselheira Carla solicita realocação do ponto para a plenária de 29/10. **Ponto 6. Alteração da data da plenária de dezembro;** A conselheira Carla traz a Proposta de alterar a data para dia 05/12, em razão do choque com a APAF (12/12). Alteração aprovada pelo Plenário. **Ponto 7. Ofício MP: Comunidade Terapêutica AMA;** A conselheira Carla traz que o Ofício chegou no dia 19/10, com prazo de dez dias (29/10) para apresentar resposta ao MP, que solicita uma averiguação do atual panorama de seu funcionamento e observância às diretrizes instituídas pela Lei nº 10.2016/2001. Carla relembra que, na época das inspeções do CFP e MPF de 2017, esta instituição já foi visitada (Outubro de 2017). O conselheiro Leandro Roque traz que tem uma memória breve de ter havido, possivelmente, uma nova visita do CRP13 e MP estadual e o plenário se questiona se o relatório enviado em fevereiro de 2019 se refere ainda à inspeção de 2017 ou a uma nova visita. Clarissa coloca a importância de retomar às fiscalizações às CTs e que chama atenção a postura como o MP se comunica, lembrando o histórico da parceria com o MPF: vezes, como parceiro do Sistema Conselhos, vezes de forma mais autoritária, e, nesse sentido, levanta a importância de buscar esses contatos e articulações. A fim de dirimir a dúvida sobre o contexto do relatório de 2019, a diretoria acordou de aguardar de Leandro e da conselheira Leilane Pereira os relatórios dos quais participaram, para conseguir delinear essa resposta ao MP. Leilane retoma o procedimento e trâmite que possivelmente foi seguido entre 2017 e 2019: após o relatório sobre a visita à AMA, foi encaminhado para que a AMA respondesse e, por sua vez, a AMA levantou vários pontos. Suspeita que o último relatório seja do CRP respondendo sobre as pontuações de AMA. Para uma possível fiscalização, a conselheira Carla fala sobre a articulação de uma comissão, sugerindo que seja composta por COF, Saúde Mental e CDH (um membro de cada). Leandro relembra que já temos uma comissão específica para as inspeções em CTs, que foi aprovada em plenária. A conselheira Silvana Lacerda relembra que nem todos foram treinados ainda. O conselheiro Vinícius Suares reflete que, em se tratando de um procedimento mais da ordem do judiciário, poderíamos fazer consulta à nossa assessoria jurídica, neste caso, vendo sobre a possibilidade de dilação de prazo, tendo em vista que, às vezes, não há tempo hábil para cumprir os prazos estabelecidos pelo judiciário, pelo próprio trâmite dentro do CRP (instâncias ADM, diretoria, etc). Coloca ainda que talvez não haja tempo para treinar as pessoas da comissão especial e que é importante contar com os nomes dos conselheiros que já têm a experiência e foram treinados. A conselheira Hildevânia Macedo levanta a questão da delicadeza das CTs, que é atravessada pelo envolvimento da gestão e do próprio Sistema de Justiça. Aventa que nossa comissão específica ainda é uma comissão não tão participativa e por isso a importância de fortalecê-la, informando que a comissão não tem conseguido se reunir para pensar uma atuação sistemática. Acredita que para fiscalizações imediatas, é importante ainda contar somente com as conselheiras da nossa plenária. A conselheira Carla considera possível averiguar a possibilidade da dilação do prazo proposta por Vinícius, mas que é importante fortalecer e efetivar a comissão já constituída. Propõe que os 4 conselheiros (Vinícius, Silvana, Hildevânia e Leandro) se reúnam e caminhem com essa discussão da efetivação da comissão. Para a possível fiscalização na AMA, foram

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

aprovados os nomes de Silvana, Vinícius e Leandro. **Ponto 8. Convite do CFP para Reunião Virtual sobre mobilização pela derrubada dos vetos ao PL 3267/2019 - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);** A conselheira Carla informa que a reunião será no dia 27/10/2020, às 14hs. Foi deliberada e aprovada a participação do conselheiro Alisson Thiago.

COMISSÕES.

Ponto 1. CDH – Seminário sobre Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa Com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP); O conselheiro Vinícius faz o repasse de que o Seminário aconteceu em 08/10 e que ele participou representando o CRP. Um dos encaminhamentos era o mapeamento das EAPs; inspeção nos hospitais de custódia do país (enquanto sistema); outro encaminhamento é a possibilidade de entrar como ciclo de pesquisa do CREPOP a temática do trabalho com as pessoas que cumprem medida de segurança. Propôs uma reunião de articulação entre CDH, CSMAD e CPJ para pensar sobre debate localmente. Carla trás a importância de trazer essa discussão talvez no espaço de análise de conjuntura, a fim de fechar o posicionamento do nosso CR em relação a essas questões. A conselheira Hildevânia concorda com a necessidade do debate trazendo a saúde mental atravessada com determinantes sociais, como racismo, questões de gênero e lgbtqi+. Leandro avança a possibilidade de ser este um ponto de pauta na próxima plenária. Vinícius disse que pedirá o ponto de pauta para a próxima plenária. **Ponto 2. Grupo de Trabalho Raça e Etnia;** O conselheiro Vinícius relembra que o grupo de trabalho foi lançado na ocasião da vinda de Jesus Moura para o evento de lançamento da Campanha Nacional das CDHs na Paraíba, intitulada “Ódio Não”, que contou com uma instalação de sensibilização sobre o tema e com uma roda conversa sobre racismo e saúde mental. Coloca que, por uma série de questões, o GT ficou meio parado ao longo do primeiro semestre de 2020, mas o grupo tem se movimentado nos últimos meses e atualmente é composto por Irismar Batista de Lima - CRP 13/2464; Giulliana Karla Santos de Lima Marques - CRP 13/7300; Valdzia Maria Silva do nascimento - CRP: 13/8064 e Vanessa Oliveira Monteiro CRP 13/7666. Traz que um dos pontos sobre o qual o GT está se mobilizando e solicitando do CRP é para um levantamento/panorama sobre as e os psis negros e indígenas cadastrados, a fim de que possam pensar ações, aproximações. Um destas aproximações, por exemplo, é com a ANPSINEP-PB. Traz ainda que a campanha das CDHs desse ano é sobre racismo e vai ser lançada em novembro, sendo pautada para o próximo ano e, que, assim que tiver as informações do CFP sobre a campanha, disponibilizará para o plenário. A conselheira Hildevânia diz que participou da construção desse grupo de trabalho enquanto CDH, mas saiu do espaço para assumir a comissão de gênero e coloca que compõe a ANPSINEP-PB, que tem como estratégia a criação de uma práxis e produção de conhecimento contra o racismo. Informa ainda que a ANPSINEP também está fazendo o mapeamento que Vinícius mencionou, a nível nacional, e coloca que a solicitação do levantamento chegaria para o CRP por uma via ou por outra. Reforça que a ANPSINEP quer estar em interlocução com o CR, principalmente via o GT de raça e etnia e comissão de Direitos Humanos. Informa ainda que a ANPSINEP está realizando uma campanha de homenagem às psicólogas e psicólogos negros. **Ponto 3. COF;** A conselheira Silvana apresentou o Levantamento das Ocorrências da COF de 01 a 30 de setembro de 2020 para ciência do Plenário. Outro ponto levantado foi sobre a retomada da entrega de carteiras profissionais, começando pelas de março, que foi o momento em que parou a entrega. A questão foi trazida para pensar como e de que forma proceder em termos de logística. Coloca a proposta de fazer a reunião de entrega pelo Google Meet e depois os conselheiros do interior se articulariam para realizar a entrega e se marcaria dias para as pessoas pegarem aqui na sede. Carla reflete que, por enquanto, o atendimento está interno, três vezes por semana, com horário reduzido. Informa que o planejamento inicial era que para a semana que vem (26), estaria abrindo para o público externo e que

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br



estava sendo pensado um formulário para a pessoa preencher e especificar sua demanda, e só então ser agendado o atendimento. Acontece que esse formulário que contemplasse toda a nossa demanda não ficou pronto. O formulário gratuito só contempla 05 (cinco) demandas e nós temos mais do que isso. Por isso, estão pensando novas possibilidades junto a Rodrigo (nosso TI) e Eber (Assessoria de manutenção do site), como a construção ou contratação de uma plataforma paga. Propõe que para Patos, Cajazeiras e Princesa Isabel se faça uma reunião entre Diretoria, COF e os conselheiros do interior para pensar essa viabilização de um local e forma de entrega. A proposta foi acatada. O conselheiro Marcos Xavier informa que, sobre Patos, tem carteiras que estão com ele, que são definitivas e não provisórias (neste caso, não havendo a necessidade de reunião anterior à entrega) e que ele irá fazer entrega em domicílio, segundo todos os protocolos de segurança. Quanto à entrega das provisórias, como ela trabalha na UNIFIP, tem acesso a auditórios que podem garantir uma entrega em segurança, com distanciamento. Carla coloca que é importante que Marcos vá amparado com ofício para fazer a entrega, para não chegar de maneira informal na casa das pessoas. Assim como que as pessoas assinem um recebido para nos resguardar. Também menciona o cuidado com os EPIs, lembrando que o CRP os disponibilizará, e levantando a necessidade de pensarmos estratégias para garantir que chegarão até ele. Marcos diz que dispõe dos EPIs da FIP e que sua preocupação é mais quanto ao livro de protocolo, pelo uso do papel. Carla propôs que o protocolo fosse um ofício individualizado. Por sua vez, Silvana se preocupa com a entrega em domicílio. Carla coloca que pode parecer privilégio e personalismo e sugere que Marcos disponha um horário na FIP para que se agende (através de ofício) a entrega. Clarissa traz a necessidade de cuidarmos para que esta entrega em domicílio não “vire moda”, no sentido de ser naturalizado, e acabar por sobrecarregar os conselheiros, porque não temos controle sobre como será. A conselheira Arethusa Moreira coloca a importância de padronizar/uniformizar essa entrega no sertão, pra dar um respaldo e segurança ao Conselheiro. Sugere que se pense esta padronização na reunião da COF. Outro ponto para a reflexão trazido por Silvana é sobre a guarda de documentos (referentes ao exercício profissional) dos profissionais que falecem. Silvana diz que a COF pensou na proposta de uma comunicação através da CCE, com algo de caráter educativo que oriente a categoria quanto à juntada de material e entrega ao CRP. Aponta que é uma questão delicada e aconteceu um caso em Campina, em que Sérgio foi atrás da família e o material tinha sido descartado (jogado no lixo). Diz que a COF não se sente confortável de, logo que toma conhecimento da morte, já cobrar o material, então a ideia é ser algo mais educativo e informativo. Carla considera importante o material educativo, mas analisa que nossa comunicação não alcança a família e sim o profissional. Pensa que seria mais viável um contato através de ligação, nos solidarizando e dando a orientação sobre a preservação do material, a fim de agendar a busca de documentos. Silvana fala da dificuldade de contato, que não é atualizado, muitas vezes. Arethusa informa que levou essa demanda para a comissão de clínica e pensaram estratégias. Quando o psicólogo está em clínicas, há a possibilidade de comunicação com o colega e com a clínica, assim como educar os psicólogos para orientarem as próprias famílias, em vida. Levanta que temos um grande número de psicólogos inscritos e talvez não seja viável fazer as comunicações por telefone. Além de que os números telefônicos são descartados pelos próprios familiares. Aventa a possibilidade de Live no dia de finados, falando de forma mais educativa sobre o assunto. Clarissa e Carla consideram mais viável a comunicação através dos colegas de profissão. Por fim, Silvana traz um último ponto de pauta, que se trata de uma solicitação da Polícia Federal de uma visita e que esta demanda é de antes Pandemia. Diz que encaminhará a solicitação para a diretoria. **Ponto 4. Comissão Mista de inspeção:** Carla indaga sobre o relatório da última inspeção (Silvana, Vinícius e Hildevania). Silvana coloca que já foi iniciado. Carla pede um prazo para a entrega. Os três consensuaram uma reunião entre eles para finalizar e entregar o relatório até o próximo 10/11.

TESOURARIA. A conselheira Clarissa apresenta detalhadamente os gastos do CRP 13 para ciência do plenário, não havendo dúvidas por parte dos presentes.

INFORMES.

Ponto 1. Cristiane Barbosa: Repasses sobre atividades do CMDI; A conselheira Cristiane Barbosa traz um breve relato sobre o percurso que ela e a psicóloga Milena de Paula, sua suplente neste assento, têm feito junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – JP. Enfatiza algumas dificuldades de comunicação em termos de posicionamentos políticos e a avaliação permanente sobre os propósitos desse espaço para a sociedade, tendo em vista uma condução com muitos atravessamentos político-partidários (como espaço de controle da gestão municipal) e também o alinhamento com um certo discurso e praxis religiosa bastante demarcado. Reflete a importância de trazer essas percepções para o Plenário, a fim de irmos avaliando a pertinência desta representação para o nosso CRP e de que forma ocupar esse espaço de controle social segundo nossos princípios e coerência com os Direitos Humanos, com a Laicidade e com a um cuidado que preza pela autonomia da pessoa idosa. **Ponto 2. Cristiane Barbosa – Repasse sobre articulação do GT (CFP) sobre abortamento legal;** Cristiane nos informa sobre o andamento das ações e discussões do Grupo Nacional de Articulação do âmbito de CFP sobre o Abortamento Legal, trazendo que, neste momento, o grupo passa por um hiato, diante da nova portaria do Ministério da Saúde. Dia 27 de Agosto, o Ministério da Saúde publicou a Portaria 2282, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS. Esta alterava os procedimentos de assistência e segurança à pessoa que deseja acessar os serviços de abortamento legal, tanto no que afeta à assistida, quanto à condução da própria equipe de saúde diante dos casos. Determinava a obrigatoriedade de notificação por parte da equipe às autoridades policiais dos casos de abortamento para gravidez fruto de estupro, quebrando o sigilo da assistência, independente da vontade da vítima; a visualização do feto/embrião em ultrassonografia, numa evidente tentativa de sensibilização da vítima à desistência do procedimento, o que configura uma revitimização e uma enorme violência psicológica; bem como obrigava que o termo de consentimento tivesse detalhamento dos riscos do procedimento, também numa tentativa de desencorajar a vítima. Nesta época, o grupo de articulação no âmbito do CFP começou a se reunir de forma virtual e até 24 de Setembro, os encaminhamentos do grupo eram: 1 - como utilizar a Nota Técnica que já havia sido construída e aprovada pelo plenário do CFP: se subsidiando tecnicamente as ações de inconstitucionalidade encaminhadas ao STF pelos partidos de esquerda e pelos grupos de mulheres; ou se encaminhando diretamente aos CRPs junto a uma solicitação de mapeamento dos serviços de abortamento previstos em lei em cada estado; 2 - partilhar as movimentações de cada regional com os grupos de mulheres de seus estados e com os profissionais dos serviços de abortamento legal, no intuito de compreender como a portaria estava atravessando o cotidiano das psicólogas nestes serviços. Traz que, entretanto, depois da pressão dos movimentos de mulheres e das ações de inconstitucionalidade encaminhadas ao STF, a portaria foi "reformulada" pela 2561, de 24/09, impossibilitando inclusive o julgamento no STF, naquele momento. A reformulação tem sido apelidada de Cavalo de Tróia. Apenas foi retirada a indicação de visualização do feto. Já em outros termos, ficou mais evidente o caráter inquisitorial e policialesco que se espera da atuação da equipe, que está para acolher a vítima e não para infringir mais violência e tortura, mas é tratada na portaria como uma equipe de assessoramento policial, violando ou dificultando o acesso à saúde e principalmente os Direitos Humanos e integridade da saúde mental da mulher, o que confere inclusive falta ética para a maioria dos nossos códigos profissionais. Após a reedição da portaria, o grupo nacional não se movimentou mais. Cristiane coloca, finalmente, que, embora se esteja nesse

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

hiato, compreende que nosso CR precisa se movimentar e um dos primeiros passos é o mapeamento dos serviços para poder disparar encontros de acolhimento e troca de experiência entre as psicólogas destas equipes. As conselheiras Carla e Clarissa relembram que uma das pesquisas dos CREPOP em 2018 foi sobre direitos sexuais e reprodutivos e sugerem que Cristiane se articule com Kátiuska (técnica do CREPOP) para ver a questão do mapeamento dos serviços. E Carla, por fim, sugere que Cristiane traga esta discussão como ponto de pauta em alguma das próximas plenárias.

Ponto 3. Informes relativos à reunião de presidentes; Carla apresenta os dois pontos pautados na reunião de presidentes ocorrida em 16 de outubro. **APAF:** Será virtual. Data da Reunião de presidentes: 04/12 das 09:00 às 12:00h. Reunião de Tesoureiras(os): a ser marcada pelo grupo de tesoureiras, devendo ocorrer antes da APAF. Data da APAF: 11 e 12/12 das 09:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00h). Será apenas com 2 delegadas, mas com possibilidade de troca de delegados conforme ponto de pauta. Pauta da APAF de dezembro/2020: a) COMORG (Comissão do Congresso Nacional de Psicologia – CNP 2022); b) GT Eleições: feedback dos encaminhamentos da APAF de maio; c) Nova CIP: formalização dos encaminhamentos já efetivados; d) Psicoterapia: elucidação sobre consulta pública. **PROCESSOS ÉTICOS:** Foi informada a preocupação dos CRs (especialmente dos grandes) com o acúmulo de processos e as várias propostas lançadas durante a reunião: a) realização de oitivas e julgamentos online; b) Indicação da SOE de possibilidade de consulta às partes envolvidas no processo sobre possibilidade de realização do processo online. c) Proposta de CRs sobre oferta de pacote de dados, chip, etc para realização de julgamentos online. Foram apontados problemas possíveis como queda na conexão e necessidade de suspensão. Carla informa, ainda, que durante a reunião foram dados dois encaminhamentos: a) realização de debate nos plenários regionais e posicionamentos por parte dos CRs; b) possibilidade do CFP elaborar uma Minuta de Resolução provisória, sobre possibilidade de julgamento online ser facultando aos CRs. A mesma deverá ser analisada pelo jurídico dos CRs. Também foi solicitado ao Jurídico do Conselho Federal o envio da pesquisa com outros Conselhos profissionais sobre como estão realizando processos. Finalizado o informe, Carla encaminhou a discussão acerca dos processos éticos para a plenária de 29 de outubro, a partir de ponderações a serem apresentadas pela COE.

SALDOS. 1. Saldo ANTERIOR em 22/10/2020: 1.1 - Saldo da Conta-Corrente: R\$ 1.608,84; 1.2 - Saldo da Conta-Poupança: R\$ 551.923,72. **2. Saldo ATUAL** em 22-10-2020: 2.1 - Saldo da Conta-Corrente: R\$ 2.744,112.2; 2.2 - Saldo da Conta-Poupança: R\$ 538.096,80. Encerrados os trabalhos, sem mais demandas, eu, Cristiane Barbosa dos Santos, lavrei e assinei a presente ata junto a todas/os presentes.